CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI No.061/2000

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO BAIRRO JARDIM CACHOEIRA DE RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada **RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA,** a Rua 01 (um) do Bairro Jardim Cachoeira.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2000.

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
Presidente da Câmara

VERADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
Secretário da Câmara

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No.061/2000

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO BAIRRO JARDIM CACHOEIRA DE RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada **RUA MARIA OLIVEIRA PEREIRA,** a Rua 01 (um) do Bairro Jardim Cachoeira.

ART. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE AGOSTO DE 2000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
URBANA RURAL
PRESIDENTE

VEREADOR RUY FRANÇO RIBEIRO

/ELMCN/

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP 36400-000
TELEFONE (0**31)763-8100 FAX (0**31) 763-5732

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2000

APROVADO
do 08 2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2000.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE AGOSTO DE 2000.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE PAIVA

VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

/ELMCN/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 061/2000

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 061/2000, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE AGOSTO DE 2000

APROVADO 17/08/2000

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO APAVORADO DOS SANTOS

/ARPM/